

PORTARIA N.º 105 – P, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1925

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 090 – P, de 05 de março de 2012, que manteve no Gabinete do Deputado Eli Borges o servidor **Jandson Cardoso de Vasconcelos**, Agente de Polícia Civil, matrícula 853632-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública – S.S.P., prorrogado à disposição para este Poder Legislativo através do Ato n.º 611 – CSS, de 29 de janeiro de 2012, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem a partir do dia 15 de março de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente